



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 421 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 061/GP/21, de 7 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.243, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação do órgão executivo e rodoviário municipal de trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares da JARI:

I - **RIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

II - **JAIR VILELA**, representante do órgão Executivo Municipal de Trânsito;

III - **OMAR ZAKARIA SULEIMAN**, representante com conhecimento na área de trânsito.

Art. 2º Fica nomeado suplente **ISABEL INÊS PIVETA**.

Art. 3º O Presidente da JARI será **OMAR ZAKARIA SULEIMAN**.

Art. 4º Os membros da JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao Município de Fátima do Sul.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em particular, o Decreto n.º 054/GP/21, de 30 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 7 de março de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 137/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Convocar, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
RICARDO MITSUO DA SILVA HASEGAWA	MOTORISTA	11º	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 136/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Designa as Servidoras que menciona e da outras providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **DESIGNAR**, as Servidoras Públicas Municipais abaixo descritas ocupantes do Cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, para responder pela função de Coordenadores Pedagógicos nas Diversas escolas do Município no período de: 05.04.2021 à 17.12.2021.

ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO	40 HORAS
FRANCINILDA FREIRE THOMAZ	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	40 HORAS
LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI	ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL	20 HORAS
RENATA CAMARGO CASTILHO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	40 HORAS
VALDENICE FREIRES DE ARAÚJO MARQUES	ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL	20 HORAS

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que encontra-se aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 23/04/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido, ou através do email licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul - MS, 06 de abril de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
 Pregoeira

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
 D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, que restabelece equilíbrio econômico financeiro da GASOLINA COMUM, objeto do Contrato nº. 007/2020, com a supressão do valor de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 30 de março de 2021.

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.